



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 12/96

PROVIDENCIA
Providencia do requerimento
na Sala das Sessões, 06 de 02 de 96
[Signature]

Considerando a implantação do Programa Cam-
po-Cidade pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado,
tendo por objetivo a distribuição de 12,5 milhões de litros de lei-
te por mês às famílias carentes do Estado de São Paulo.

Considerando que só no interior paulista, o
sistema beneficia 126.725 famílias, cuja renda familiar não atinge
02 salários mínimos e que possuem filhos na faixa etária de seis
meses a seis anos de idade.

Considerando que o objetivo do programa é
não deixar crianças sem leite pasteurizado e com o mínimo de 3% de
gordura, no que evidentemente, estará também beneficiando os peque-
e médios produtores que terão melhores condições de colocar suas
produções no mercado.

Considerando que Pirassununga se inclui den-
tre as cidades interioranas que receberão o benefício, pois, 6,03'
mil litros de leite do programa serão destinados às famílias caren-
tes de nossa terra.

Considerando que, realizações dessa nature-
za eminentemente social só vêm enaltecer a figura do homem públi-
co.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos
meios regimentais, seja consignado nos anais da presente sessão,
votos de congratulações com o Secretário da Agricultura e Abasteci-
mento do Estado de São Paulo, Dr. Antonio Cabrera Mano Filho, pela
feliz iniciativa, dando-se conhecimento dessa deliberação ao Exmo.
Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Mário Covas.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 1996.

[Signature]
José Isidoro de Oliveira
Vereador

[Handwritten signatures and notes in the bottom left corner, including names like 'Antonio' and 'Mário'.]